

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO – 18/2022	
Ministério Público do Estado do Tocantins	Centro de Apoio Operacional da Saúde – CaoSAÚDE
Natureza da Vistoria:	Realizar inspeção para verificar as condições de armazenamento e distribuição de vacinas e execução da política de imunização da Covid-19
Local da Inspeção:	Unidade Básica de Saúde Família Sabina
Município:	Silvanópolis – TO
Data da vistoria:	22.10.2021
Referência:	2021.0000520
Requisitante:	Promotor de Justiça Luiz Antônio Francisco Pinto – 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Nacional
Solicitação:	<i>e-Doc</i> Protocolo n.º 07010421116202141

Equipe Técnica do CaoSAÚDE	
Analista Ministerial Especializada e Assistente dos Órgãos Auxiliares da PGJ:	Alice Macedo Cordeiro Borges
Técnico Ministerial Especializado:	Francisca Coelho de Souza Soares
Técnico Ministerial:	Roberta Barbosa da Silva Giacomini
Oficial de Diligências:	Divino Humberto de Souza Lima



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

1 Introdução

O Centro de Apoio Operacional da Saúde (CaoSAÚDE), atendendo à solicitação realizada pelo Promotor de Justiça, Luiz Antônio Francisco Pinto, titular na 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional (07010421116202141), com o objetivo de auxiliar na fiscalização do andamento da campanha da vacinação, designou equipe especializada para inspecionar o Centro de Armazenamento e Distribuição de vacinas contra a Covid-19 do Município de Silvanópolis/TO.

A equipe de inspeção deslocou-se ao município de Silvanópolis/TO, em 19 de outubro de 2021, partindo de Porto Nacional, chegando na Unidade Básica de Saúde Família Sabina por volta das 14h35, sendo recebida pela equipe de imunização.

As informações colhidas na operação constam a seguir.

2 UBS Família Sabina

2.1 Dados do Estabelecimento

Nome:	Unidade Básica de Saúde Família Sabina
Endereço:	Rua Francisco Guimarães, s/nº, centro – Silvanópolis/TO
Horário de Funcionamento:	07h às 11h – 14h às 17h de Segunda a Sexta
Alvará Sanitário:	Não

Relatório de Inspeção nº 18/2022 – Silvanópolis/TO



Fachada da UBS Família Sabina em Silvanópolis - TO

2.2 Equipe da Técnica¹ do município

Cargo	Nome
Chefe da UBS	Maria Cecília Alves de Souza
Coordenadora da Imunização	Ana Maria Dias ²
Técnicas da Sala de Vacina	Elisabete Ferreira ³ Fabia Jeane Freitas ⁴ Bianca Fontoura Machado
Estagiário de Enfermagem	Lucas Pereira de Araújo Borges

¹ Ao chegar na Unidade de Saúde, a equipe de inspeção solicita a presença de todos os servidores da saúde que trabalham no recinto onde as vacinas são armazenadas, bem como do(a) Coordenador(a) da Imunização no município, a fim de prestarem as informações e apresentarem os dados e documentações sobre as atividades desenvolvidas.

² Ausente momento da fiscalização pois estava em treinamento.

³ Ausente porque estava em ação de vacinação na zona rural.

⁴ Ausente porque estava em ação de vacinação na zona rural.

Relatório de Inspeção nº 18/2022 – Silvanópolis/TO

A técnica da equipe da sala de vacinas informou que nesta unidade de saúde, ao todo, trabalham aproximadamente 12 (doze) servidores.

Também confirmou que é nesta unidade de saúde que as vacinas contra a Covid-19 do município são recebidas, conferidas, armazenadas e, posteriormente, aplicadas na população e que não há outro posto fixo de vacinação na cidade.

2.3 Estrutura Física e Segurança

Constatou-se que as condições gerais (pintura, móveis, iluminação etc.) da Unidade Básica de Saúde encontram-se em bom estado de conservação⁵.

Quanto à sala de vacinas, verificou-se que tem tamanho insuficiente para comportar as funcionárias da vacinação (três técnicas) e receber os usuários, bem como o mobiliário é escasso para a guarda de materiais e documentos.

No tocante a organização do ambiente está satisfatória.



Imagens da sala de vacinas da UBS Maria Edith em Silvanópolis

⁵ A equipe não adentrou em todas as salas da UBS, apenas no saguão de entrada e sala de vacinas.

Em relação aos demais aspectos de segurança verificou-se que:

- As instalações da UBS são guarnecidas por muros ou telas em seu perímetro;
- Há sistema de monitoramento por câmeras para a vigilância do recinto, contudo inoperante;
- Segundo informações, não há serviço de vigilância no período diurno ou noturno e nem aos fins de semana;
- O prédio é situado em um local centralizado e com vizinhança próxima;
- A sala de vacinação fica trancada por chave e têm acesso a ela são as servidoras Elisabete Ferreira, Fabia Jeane Freitas e Bianca Fontoura Machado;
- Não existe uma sala ou armário destinado a guardar os pertences dos funcionários, a fim de evitar a presença de bolsas, mochilas ou sacolas nos locais de trabalho.

No que se refere às medidas de segurança para coibir a ocorrência de falhas nos equipamentos de refrigeração ou falta de eletricidade, constatou-se não haver gerador de energia elétrica em funcionamento no momento da inspeção ou plano de contingenciamento elaborado e acessível a todos os servidores.

Observou-se que o quadro de distribuição de energia e a chave específica do circuito da Rede de Frio e/ou Sala de Imunização não possuem avisos informando para manter a chave continuamente ligada. Já o padrão de distribuição de energia do Centro de Saúde, localizado na parte externa frontal, mostra-se suscetível a vandalismo e desligamento intencional ou acidental.

Os funcionários da UBS não souberam informaram se o fornecimento de energia elétrica é realizado por meio de rede trifásica.

Apurou-se ainda que a empresa de energia elétrica estabeleceu parceria com a unidade de saúde, a fim de prestar informações prévias sobre interrupções programadas e dar prioridade para reparação de danos ocorridos na rede.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

Por sua vez, a responsável pela sala de vacinas sustenta que em caso de pane na rede elétrica ou quebra de equipamento, o serviço de saúde dispõe de caixas térmicas e placas de gelo rígido reutilizável (Gelox) congeladas para serem empregadas na conservação das vacinas, caso necessário, até que o problema seja resolvido.

Nas hipóteses emergenciais, há uma escala elaborada previamente designando quem é a pessoa responsável por tomar as medidas necessárias para evitar o perecimento dos imunobiológicos. A escala é estabelecida entre as três técnicas da sala de vacinas: Elisabete Ferreira, Fabia Jeane Freitas e Bianca Fontoura Machado.

2.4 Manejo de Resíduos de Saúde

A limpeza do recinto que armazena as vacinas é realizada pelas assistentes de serviços gerais da unidade.

Perquiridos se a unidade tem um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) conforme as características e as peculiaridades desses resíduos, estabelecendo diretrizes de manejo dos resíduos de serviços de saúde (RSS) responderam que não há um plano formal elaborado.

Na ocasião afirmaram que os profissionais adotam práticas adequadas para o descarte desse tipo de resíduo e que todos os funcionários da UBS têm conhecimento prático das regras de manejo – segregação, acondicionamento, armazenamento externo, coleta e transporte externo.

Informaram que existe contrato com uma empresa especializada que realiza a coleta e o correto descarte do lixo da Unidade de Saúde.



2.5 Do transporte, recebimento e conferência das vacinas

Quanto ao traslado, as vacinas são transportadas por via terrestre em veículo fechado, conduzido por motorista da Secretaria Municipal de Saúde, o qual é definido pela escala do dia.

O motorista realiza o transporte desacompanhado de funcionários ou técnico especializado da UBS, ou seja, o condutor é o único responsável por fazer a retirada e transporte das vacinas entre a Central Estadual de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológico (CEADI), localizada em Palmas, e a cidade de Silvanópolis.

Segundo informações, geralmente, o veículo que busca as vacinas na central de distribuição não faz a viagem exclusivamente para esse fim, ou seja, por vezes, há o transporte concomitante de imunizantes e pacientes e/ou passageiros no mesmo veículo.

As vacinas, no momento da retirada na central móvel pelo motorista, não são conferidas. Quando chegam a UBS, é realizada conferência por uma das técnicas da sala de vacinas, Elisabete Ferreira, Fabia Jeane Freitas ou Bianca Fontoura Machado.

2.6 Armazenamento das Vacinas

A Técnica de Imunização, Bianca Fontoura Machado, afirmou que todas as vacinas do município são recebidas na UBS Família Sabina e ficam armazenadas no local até que sejam aplicadas na população.

Constatou-se que a sala de vacinas é equipada com aparelho de condicionador de ar com controle de temperatura da sala e 2 (duas) câmaras conservadoras de imunobiológicos e insumos com termômetro embutido para o controle da temperatura.

A seguir, imagem dos equipamentos utilizados na conservação das vacinas:



Visão externa e interna da câmara conservadora que armazena as vacinas do município de Silvanópolis – TO

Averiguou-se que não há uma rotina de registros elaborada pelos funcionários para o controle de temperatura da câmara fria, pois alegaram que o equipamento faz o registro automático desses dados que podem extraídos em um arquivo via pendrive.

Conforme as informações obtidas, há uma padronização no processo de recebimento, verificação, triagem e armazenamento dos imunobiológicos, todavia não existe um Procedimento Operacional Padrão (POP) previsto em manual escrito.

Observou-se que as doses de vacina contra a Covid-19 não estavam separadas entre D1 (dose 1) e D2 (dose 2).

Questionada se os imunobiológicos são organizados alocando-se aqueles com prazo de validade mais curto na frente do compartimento, facilitando o acesso e otimizando a utilização pelo sistema PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que Sai)⁶ para distribuição e aplicação, a equipe de imunização afirmou que sim, acrescentando que inclusive é feito o controle da validade das vacinas.

⁶ BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações. 5. ed. – Brasília. 2017. Disponível em <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/dezembro/15/rede_frio_2017_web_VF.pdf> . Acesso em 26 de abril de 2022.

2.7 Da quantidade de doses de vacinas contra a Covid-19 recebidas pelo Município de Silvanópolis - TO⁷

Segundo o Vacinômetro Estadual, a Secretaria Municipal de Saúde de Silvanópolis, até o dia 19 de outubro de 2021, recebeu 8.797 (oito mil setecentas e noventa e sete) doses de vacinas contra a Covid-19.

A equipe de imunização local confirmou o recebimento deste quantitativo de vacinas, não havendo quaisquer divergências nesse aspecto.

2.8 Da quantidade de doses de vacinas contra a Covid-19 aplicadas pelo município de Silvanópolis – TO⁸

De acordo com os dados do vacinômetro estadual, até o dia da inspeção (19/10) foi aplicado o total de 6.355 (seis mil trezentas e sessenta e cinco) doses de vacina contra a Covid-19 na população local.

Por seu turno, a equipe de imunização não soube informar o total de doses de vacinas contra a Covid-19 que foram aplicadas na população de Silvanópolis /TO, até a data da inspeção.

A equipe de inspeção tentou entrar em contato com a Secretária de Saúde do município, Sra. Adeusvir Moreira, para solicitar as informações de doses de vacinas aplicadas, contudo foi informada que a gestora não compareceria e que somente responderia aos questionamentos se fossem feitos por notificação do Promotor de Justiça.

⁷ Doses recebidas até a data da inspeção.

⁸ Doses efetivamente aplicadas até a data da inspeção estejam elas lançadas no SI-PNI ou não.

2.9 Da quantidade de doses apuradas no município de Silvanópolis na data da inspeção

Os integrantes de equipe de fiscalização do CaoSAÚDE solicitaram que as doses de vacinas contra a Covid-19 fossem contadas pela equipe de imunização, com acompanhamento dos servidores ministeriais.

Assim, foi realizada a conferência da quantidade, na presença da equipe de inspeção, sendo registrado um resultado de 1.596 (um mil quinhenta e noventa e seis) doses armazenadas, naquele momento, na UBS Família Sabina.

Para melhor demonstração das vacinas armazenadas em Silvanópolis, segue tabela abaixo:

Doses de vacinas apuradas em Silvanópolis – TO					
Local	Tipo	Destinação ⁹			Total
		1ª Dose	2ª Dose	Dose Única	
UBS Família Sabina	<i>CoronaVac</i>				855
	<i>AstraZeneca</i>				615
	<i>Pfizer</i>				126
	<i>Janssen</i>				0
Total		-	-	-	1.596

Após a apuração do quantitativo de doses encontradas no momento da fiscalização, constatou-se uma diferença de 846 (oitocentos e quarenta e seis) doses a menos do que o esperado no estoque. Essa quantidade corresponde a um decréscimo de $\cong 9,61\%$ em relação as doses recebidas no município.

As doses faltantes ficam mais evidentes com a demonstração da tabela a seguir:

⁹ As doses de vacinas armazenadas no município não estavam separadas ente D1 e D2.

Demonstrativo das vacinas em Silvanópolis /TO – Doses recebidas X Doses Aplicadas	
Doses recebidas	8.797
Doses aplicadas ¹⁰	6.355*
Doses no estoque do município (não aplicadas)	1.596
Quantidade de doses prevista no estoque ¹¹	2.442
Diferença	-846

* Número retirado do vacinômetro estadual visto que a equipe municipal não apresentou dados.

A equipe inspecionada não apresentou alegações para justificar as doses faltantes.

2.10 Da reunião entre os integrantes do Ministério Público a equipe de saúde de Silvanópolis

Em vista da falta de informações sobre as doses aplicadas pela equipe de imunização de Silvanópolis no momento da inspeção, bem como o deficit de 846 doses de vacinas Covid-19, foi designada uma reunião para o dia 22/10/2021, às 9h, a fim de buscar soluções para os problemas encontrados pela equipe de inspeção.

No dia designado, a reunião foi realizada de forma on-line com a presença da Secretária de Saúde de Silvanópolis, Adeusvir Moreira, da equipe de saúde de Porto Nacional, bem como dos representantes do Ministério Público, Dra. Araújo Cesárea dos Santos D'Alessandro e Dr. Luiz Antônio Francisco Pinto.

Nessa reunião foram deliberados os seguintes pontos, em acordo com os representantes dos municípios:

¹⁰ Número retirado do vacinômetro estadual tendo a vista que a equipe de imunização de Silvanópolis não soube precisar a quantidade de doses efetivamente utilizadas na população da cidade.

¹¹ Previsão decorrente da subtração das doses recebidas pelo número de doses aplicadas.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

“No prazo de 30 (trinta) dias as equipes de saúde dos municípios providenciarão: 1) A revisão dos dados de vacinação Covid-19 para aferir as falhas de inserção desses dados nos sistemas informatizados; 2) O levantamento e prestação de informações sobre as doses faltantes em cada município; 3) A divulgação de vacinômetro com dados reais de doses recebidas e doses aplicadas no município; 4) Até o dia 25 de novembro de 2021 as equipes de saúde encaminharão as informações supra especificadas para a 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional.

A íntegra da ata da reunião¹² foi encaminhada, via e-doc (07010440721202111), à Promotoria da Saúde de Porto Nacional com o fito de verificar o cumprimento das proposições assumidas pela equipe de saúde no prazo estipulado

2.11 Dos desdobramentos decorrentes da reunião da equipe do CaoSAÚDE e Promotoria de Justiça de Pedro Afonso com a equipe municipal de saúde

Em decorrência dos compromissos assumidos na reunião do dia 22/10/2021, a Secretária de Saúde do município de Silvanópolis encaminhou GAB/SMS/Ofício nº 142/2021 à Promotoria de Justiça da Saúde, trazendo um relatório detalhado sobre as doses aplicadas no município, o qual colacionamos a seguir:



¹² Encaminhada também, em anexo a esse relatório.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA VACINA COVID-19

Através da Vistoria realizada pelo Ministério Público na sala de vacina do município de Silvanópolis-To, foi constatada uma divergência entre o número de doses recebidas e administradas. Desde então a equipe de imunização iniciou a redigitação de todos dados dos vacinados de janeiro a novembro de 2021, e ao mesmo tempo foi realizada a contagem de doses administradas e em estoque.

Durante o processo de análise do sistema Sipi, encontramos um grande número de faltosos, por esse motivo iniciou-se uma busca ativa nesse público alvo através dos agentes comunitários de saúde e foi detectado usuários com o cartão de vacina em dias, porém no sistema estavam em débito.

As pessoas que realmente estão com o cartão em atraso já estão sendo direcionadas para a sala de vacina onde estão recebendo a sua dose conforme o aprazamento e a anotação do imunobiológico recebido anteriormente.

Com os dados colhidos chegou-se a conclusão que foram aplicadas 8.969 doses e tendo em estoque 1.413 doses. Desde o início da vacinação contra a COVID-19, o município recebeu 10.022 doses sendo então constatado que a população Silvanopolina está tendo uma boa adesão em relação ao imunizante.

Segue a planilha elaborada pela equipe com dados retirados dos registros nominais das doses aplicadas.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSOLIDADO DA VACINAÇÃO COVID-19 SILVANÓPOLIS-TO
JANEIRO A NOVEMBRO

MÊS DE REFERÊNCIA	D1	D2	DOSE ÚNICA	REFORÇO	TOTAL
JANEIRO	30	0	0	0	30
FEVEREIRO	173	22	0	0	195
MARÇO	412	122	0	0	534
ABRIL	222	382	0	0	604
MAIO	268	126	0	0	394
JUNHO	518	104	0	0	622
JULHO	1606	207	74	0	1887
AGOSTO	445	600	05	01	1051
SETEMBRO	807	1021	0	02	1830
OUTUBRO	196	751	0	233	1180
NOVEMBRO	78	328	0	236	642
TOTAL	4.755	3.663	79	472	8.969

Ressalte-se que o expediente também foi publicizado na página da transparência Covid-19 do município, podendo ser acessado no seguinte endereço: https://silvanopolis.to.gov.br/storage/CategoriaArquivos/Covid_19/RELAT%C3%93RIO%20RESPOSTA-MP%20VACINA%20COVID.pdf.

2.12 Da capacitação das equipes, organização do programa de vacinação e inserção dos dados nos sistemas de registro

Quando inquirida quanto ao recebimento de capacitação específica sobre a vacinação da Covid-19, orientação e treinamento sobre as estratégias locais para planejamento da campanha, a integrante da equipe de saúde respondeu afirmativamente, consignando que o processo ocorreu de forma virtual.

Sobre o planejamento e organização da vacinação, foi informado que a Secretaria de Saúde de Silvanópolis elaborou o Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação da Covid-19¹³.

No tocante ao registro dos dados da vacinação, o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19 estabelece que: *“na Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19, observada a necessidade de acompanhar e monitorar os vacinados, o Ministério da Saúde desenvolveu módulo específico nominal, para registro de cada cidadão vacinado com a indicação da respectiva dose administrada (Laboratório e lote), além da implementação do módulo de movimentação de imunobiológico para facilitar a rastreabilidade e controle dos imunobiológicos distribuídos, facilitando o planejamento e o acompanhamento em situações de Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV)”*¹⁴.

Sobre esse aspecto, a técnica informou que os registros são realizados de forma manual e depois transpostos, no prazo de 48 horas, para o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI online).

Quando indagada, a técnica, Bianca, não soube informar se é realizada consulta prévia no sistema SI-PNI online antes de realizar a imunização de usuários. A

13 SILVANÓPOLIS, Secretaria Municipal de Saúde. Diretoria de Vigilância em Saúde. *Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação da Covid-19 Silvanópolis*. Disponível em <https://www.silvanopolis.to.gov.br/storage/CategoriaArquivos/Covid_19/PLANO%20DE%20IMUNIZA%C3%87%C3%83O-2021.pdf> Acesso em 13/05/2022.

14 BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19. 9ª Ed. Disponível em < <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/plano-nacional-de-vacinacao-covid-19/view> >. Acesso em 03/08/2021.

consulta só é realizada quando há dúvidas decorrentes da falta de apresentação do cartão de vacinas do usuário.

Informaram que não houve episódios de queda da internet, bem como de instabilidade no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI online) que comprometeram o registro das doses, mas que, nesses casos, o registro é feito manualmente, para ser lançado no sistema em momento posterior.

2.13 Das intercorrências

Sobre eventuais intercorrências que podem sobrevir no processo de vacinação, a equipe de imunização relatou o seguinte:

- Não houve, até o momento, perdas de doses de vacinas;
- Já ocorreram casos de recebimento de frascos de vacinas multidoses com doses em quantidade inferior ao indicado no recipiente;
- Até então, não se tem notícias de que alguém tenha recebido uma terceira dose de vacina indevida no município;
- Ainda não foram detectadas ocorrências de eventos adversos pós-vacinação¹⁵ (EAPV) no município, mas, se houver, tais casos serão acompanhados pelos órgãos de saúde do município e notificados no e-SUS notifica < <https://notifica.saude.gov.br/>>¹⁶

¹⁵ Evento adverso pós-vacina se caracteriza por qualquer sinal ou sintoma após a vacinação que não possa ser justificado por outra causa, como uma doença. É uma manifestação clínica não esperada. É tida inicialmente como suspeita e passa por uma investigação para ser descartada ou confirmada.

¹⁶ BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Estratégia de vacinação contra o vírus SARS-CoV2 (Covid19). Protocolo de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação. Brasília: 2020. Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/21/estrategia_vacinacao_covid19.pdf> Acesso em 31 de agosto de 2021.

2.14 Das estratégias adotadas para estimular a vacinação e evitar a evasão da 2ª dose

Indagada sobre as estratégias adotadas para informar e mobilizar a comunidade a aderir à vacinação, bem como para maximizar o alcance e a velocidade da vacinação a equipe fiscalizada pontuou que:

- A população é informada principalmente por meio de aplicativos de mensagens (*WhatsApp*), mas também se utilizam das redes sociais (*Instagram*¹⁷¹⁸) e anúncios em carros de som;
- Os agentes comunitários também realizam a busca ativa dos públicos-alvo da vacinação;
- Promovem mutirões de vacinação na zona rural. Uma das vacinadoras estava ausente da sala de vacinas no momento da inspeção porque estava percorrendo a zona rural em campanha de vacinação Covid-19;
- Promovem mutirões na zona urbana e utilizam a estrutura da quadra da escola para realizar as ações de imunização;
- Quanto a aplicação da 2ª dose, revelam que não fazem controle dos usuários que estão atrasados para completar o esquema vacinal. Informam que é feita apenas uma busca geral dos faltosos pelos agentes de saúde quando realizam as visitas domiciliares;
- No momento da fiscalização, o público-alvo da vacinação contra a Covid-19 alcançava as pessoas de 12 anos ou mais sem comorbidades. Informaram que todos os grupos prioritários já haviam recebido ao menos a 1ª dose e que as doses de reforço já começaram a ser aplicadas nos idosos e profissionais de saúde.

17 Exemplos de anúncios de vacinação disponível em < <https://www.instagram.com/p/CM2823OLZ14/> > e < <https://www.instagram.com/p/CaSr4R1J1cp/> >

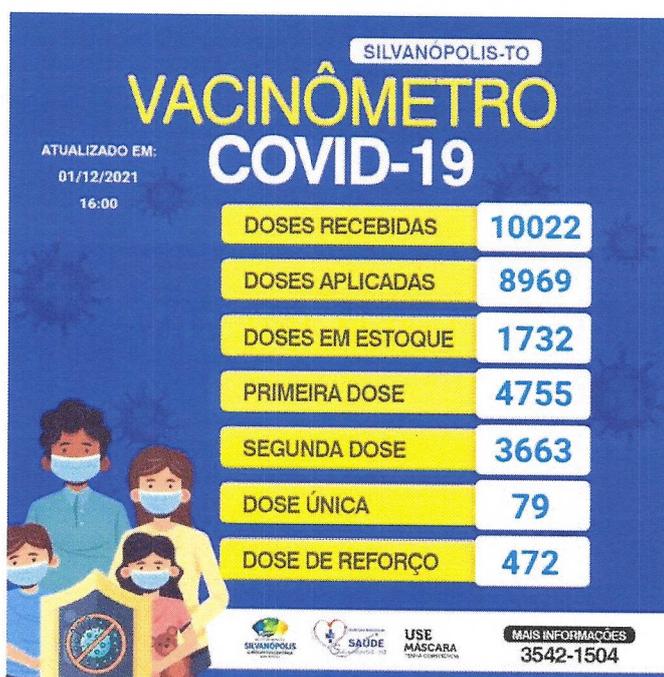
18 A Secretaria de Saúde municipal tem um perfil próprio no qual faz as publicações referentes à saúde <@semus_silvanopolis_to>.

2.15 Da publicidade dos dados da Covid-19 e da vacinação em Silvanópolis/TO

Acerca da publicidade dos dados da Covid-19, constatou-se que o município possui em sua página oficial <<https://www.silvanopolis.to.gov.br/>>, um link específico para divulgação dessas informações. Ao acessá-lo, nota-se que há publicações de alguns itens relacionados ao tema, plano de vacinação, decretos e vacinômetro, além do relatório elaborado em resposta à reunião do dia 22/10/2021.

Com relação ao vacinômetro, constatou-se que esse contempla as informações de doses recebidas e aplicadas, as quais são divididas em 1ª dose, 2ª dose e dose de reforço, contudo, atualmente, se encontra muito desatualizado, sendo a última realizada no ano passado.

A seguir, destacamos dos dados do último vacinômetro de Silvanópolis, referente a 01/12/2021, publicado diretamente do site do município:



19

19 Disponível em <<https://www.silvanopolis.to.gov.br/midias/albuns/1>>. Acesso em 17/05/2022.

Relatório de Inspeção nº 18/2022 – Silvanópolis/TO

18



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

O vacinômetro municipal e as demais informações sobre a Covid-19 no município de Silvanópolis podem ser acessado no seguinte endereço: <<https://www.silvanopolis.to.gov.br/pagina/portal-covid>>.

Com relação aos Boletins Epidemiológicos, estão publicados na página da Secretaria Municipal de Saúde no Instagram: <https://www.instagram.com/semus_silvanopolis_to/>

3 Considerações da equipe de saúde/imunização

Ao final dos questionamentos da fiscalização, solicitou-se que a equipe de saúde do município relatasse possíveis peculiaridades da campanha municipal de vacinação, eventuais dificuldades enfrentadas nesse processo ou entraves para o avanço de imunização da Covid-19, sendo reportados os seguintes aspectos:

- As vacinas são transportadas de Palmas a Silvanópolis em caixas térmicas, contudo sem o monitoramento da temperatura por termômetro. Em razão disso, ocorreu que uma das remessas de vacinas chegou com temperatura inadequada e, por isso, foram devolvidas à SES;
- Enfrentam dificuldades para alcançar a população da zona rural do município, pois é muito extensa;
- A coordenadora de imunização é pouco inteirada dos processos e dos desafios enfrentados pela equipe de imunização.

4 Conclusão

A inspeção realizada pela Equipe Especializada do CaoSAÚDE teve como objetivo verificar as condições de armazenamento e distribuição de vacinas e execução da política de imunização contra a Covid-19 no Município de Silvanópolis/ TO.

Relatório de Inspeção nº 18/2022 – Silvanópolis/TO

Foram analisados diversos fatores e, após o cotejo de todos eles, é possível concluir que a vacinação no município de Silvanópolis é exitosa em alguns aspectos.

Sem embargo, sobrelevam-se alguns pontos em que pode ocorrer aperfeiçoamento:

- 1) **Ajustes na segurança predial:** O prédio da Unidade Básica de Saúde Família Sabina não pode ser considerado totalmente seguro, pois embora seja cercado por muros e rodeado de vizinhança habitada, é desguarnecido de qualquer segurança no período noturno, já que não tem monitoramento eletrônico nem vigilância por guardas municipais.
- 2) **Ajustes na segurança das instalações elétricas:** Quanto à segurança das instalações elétricas, constataram-se fragilidades, já que o quadro distribuição de energia não possui identificação nos disjuntores ou qualquer etiqueta com aviso para não desligar a chave que leva energia para a sala que guarda as vacinas, bem como o padrão externo é suscetível a vandalismos ou desligamentos acidentais ou intencionais.
- 3) **Monitoramento da temperatura no processo de transporte das vacinas até o município:** É cediço que os imunobiológicos são produtos termolábeis que necessitam de refrigeração a fim de manterem sua potência e eficácia.²⁰ A alteração da temperatura de conservação pode comprometer a potência imunogênica das vacinas, bem como as características verificadas e certificadas pelo laboratório produtor em determinadas condições ideais de conservação: temperatura, prazo de validade, umidade, luz e outras.²¹ A importância desses fatores sobre a manutenção da qualidade dos imunobiológicos é de tal maneira relevante que sempre foi objeto de norma técnica do PNI, constituindo-se em manual específico: Manual de Rede de Frio. A vigilância acerca da temperatura das vacinas é prevista nesse manual, o qual, sobre esse aspecto, preconiza que no transporte devem ser utilizadas “caixas térmicas, com bobinas reutilizáveis”

20 OLIVEIRA, Valéria C. de. *et al.* A conservação de vacinas em unidades básicas de saúde de um município da região centro-oeste de Minas Gerais. Revista Mineira de Enfermagem. Disponível em: <http://reme.org.br/artigo/detalhes/181>. Acesso em 01 de setembro de

21 BRASIL. Ministério da Saúde. *Manual da Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações*. 4ª Ed. Brasília, 2013. Disponível em <https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manual_rede_frio4ed.pdf>. Acesso em 17/05/2021. p. 35.

*ambientadas, visando a assegurar a temperatura de conservação dos imunobiológicos, sendo necessário o monitoramento contínuo da temperatura no interior das caixas durante todo o processo de transporte*²². Desta feita, diante da informação fornecida pela equipe de imunização, de que o transporte de imunobiológicos é realizado sem termômetros para o monitoramento da temperatura²³, esse aspecto deve ser corrigido para garantir a qualidade das vacinas que chegam no município.

- 4) **Melhoria no controle de doses aplicadas:** Notou-se que a equipe de saúde do município não fazia controle da quantidade de vacinas aplicadas, conformando-se apenas em reproduzir os dados divulgados pela SES no vacinômetro estadual. Sendo assim, no momento da inspeção, não souberam informar quantas doses de vacinas Covid-19 tinham sido efetivamente utilizadas no município. Esse foi um dos motivos pelos quais a Secretária de Saúde de Silvanópolis foi chamada a participar da reunião no dia 22/10/2021. Nessa reunião, foi deliberado, em acordo com a gestora, que seria providenciado um levantamento do quantitativo de doses aplicadas em Silvanópolis e que tal relatório seria enviado à Promotoria de Justiça da Saúde.
- 5) **Separação de doses por destinação:** As doses de vacinas Covid são enviadas de acordo com as pautas de distribuição de vacinas²⁴ e estão destinadas a certos públicos e tipos de dosagem (D1 ou D2). As equipes de saúde são orientadas a realizar o armazenamento dessas doses separando-as por destinação, para que sejam utilizadas somente no público a que foram destinadas, especialmente porque cada tipo de vacina possui um prazo de aplicação entre as doses e as remessas são programadas para o cumprimento desses prazos. Por isso, aplicar doses D2 como D1 pode resultar em falta da 2ª dose no prazo estabelecido. Sendo assim, a equipe de inspeção orientou a quanto esse aspecto de separação das doses de vacinas entre D1 e D2 explicando a relevância dessa segmentação.

22 Idem. p.40.

23 Vide item 3 do relatório na página 19.

24 Pautas de Distribuição de Vacinas Covid-19 no Tocantins disponíveis em <<https://www.to.gov.br/saude/pautas-de-distribuicao-vacinas-covid-19-tocantins/5uwi0e2fxdtq>>. Acesso em 19/04/2022.

- 6) **Falta de formalização de planos e rotinas:** durante a inspeção ficou constatada a ausência dos documentos abaixo descritos. Todas essas rotinas funcionam apenas por procedimentos informais, sem que estejam previstos e registrados em documento escrito e oficial. Essas rotinas são de extrema importância e tê-las formalizadas é um fator que traria mais segurança ao funcionamento da unidade.
- a) **Plano de Contingência de Energia:** é cediço que os equipamentos de refrigeração responsáveis por conservar as vacinas podem deixar de funcionar por vários motivos. Assim, para evitar a perda dos imunobiológicos, é necessário dispor de recursos estratégicos que orientem medidas de prevenção e controle do risco, associado à ocorrência deste tipo de evento. Nesse sentido, orienta-se a elaboração do Plano de Contingência. Esse plano descreve orientações e padroniza os procedimentos operacionais, em caso de falta de energia elétrica, para o funcionamento dos equipamentos (câmaras de conservação, freezers e aparelhos de ar-condicionado) ou a quebra/falha desses equipamentos. Define as responsabilidades dos envolvidos, as prioridades e as medidas iniciais a serem tomadas pelos executores. Também elenca as vulnerabilidades da região onde está instalada a unidade, de forma que orientações escritas estejam disponíveis para a equipe frente a quaisquer riscos.
- b) **Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde:** segundo a RDC nº 222/2018²⁵ da Anvisa, todo gerador de resíduos de serviços de Saúde deve elaborar um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS). Trata-se de um documento em que a entidade geradora deste tipo de resíduos descreve todo o caminho que este lixo percorreu, desde o momento em que foi gerado, até aquele em que foi descartado e/ou destruído. Assim, o PGRSS deve trazer quais as ações tomadas pelo estabelecimento gerador em relação ao correto manejo dos resíduos de saúde, visando sempre a saúde do meio ambiente, bem como a saúde dos colaboradores que tem contato com este tipo de resíduo. Em razão de sua

25 Disponível em https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2018/rdc0222_28_03_2018.pdf

finalidade, pode-se dizer que o PGRSS, possui caráter tanto ambiental, como de saúde e segurança dos trabalhadores²⁶;

c) **Procedimento Operacional Padrão para recebimento, verificação, triagem e armazenamento de imunobiológicos:** O chamado POP (sigla para Procedimento Operacional Padrão) é um documento formatado como manual descritivo para a execução de tarefas e procedimentos. Serve para informar aos profissionais envolvidos nos processos sobre as diretrizes de atuação, mantendo assim a padronização das atividades. De forma bastante sucinta, um POP determina o que, como, por quem e quando deve ser feito aquilo que ele descreve. Na área da saúde, esses documentos são imprescindíveis para determinar a qualidade, eficiência e eficácia de uma série de operações que devem seguir os critérios técnicos e obedecer às normas e legislação relacionadas a cada setor ou atividade²⁷.

7) **Melhorias na publicação dos dados de vacinação:** a página oficial do vacinômetro do município de Silvanópolis precisa de atualizações mais frequentes. A publicação do vacinômetro é um importante meio para acompanhamento do progresso da vacinação pela sociedade e pelos órgãos de fiscalização, pois é nele que são divulgadas as doses de vacinas recebidas no município e as aplicadas. Sendo assim, é notável a relevância de sua implantação e, acima de tudo, a atualização constante (pelo menos semanal). Sobre este aspecto, melhorias devem ser executadas para garantir que a população de Silvanópolis possua um meio oficial para obter informações atualizadas sobre a vacinação.

8) **Adoção de mecanismos para identificação e busca dos usuários para completar o ciclo vacinal:** Conforme apurado no momento da inspeção, a equipe de saúde de Silvanópolis não possui meios para identificar os usuários retardatários para a 2ª dose e, por consequência, não há busca ativa de usuários para que estes completem o esquema vacinal. A adoção de protocolos como a

26 FERIANI, Rafaela. O que é o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS. Ambilegis. Disponível em < <https://amblegis.com.br/saude-e-seguranca-do-trabalho/o-que-e-o-plano-de-gerenciamento-de-residuos-de-servicos-de-saude-pgrss/>> . Acesso em : 04 de agosto de 2021.

27 A IMPORTÂNCIA DE POPS BEM DEFINIDOS E ATUALIZADOS. Nexto, 2020. Disponível em: < <https://nexto.com/a-importancia-de-pops/>> . Acesso em: 04 de agosto de 2021.

elaboração de listas com os nomes dos usuários faltosos e a busca ativa por meio de contatos telefônicos ou visitas dos agentes de saúde são medidas simples e sem custos e que podem impulsionar a elevação dos índices de vacinação no município.

Apesar dos pontos anteriormente especificados, verifica-se que a vacinação na cidade de Silvanópolis-TO está ocorrendo de forma organizada, sem intercorrências.

Ademais, é perceptível que as estratégias de comunicação utilizadas para fomentar a vacinação na população estão sendo relativamente eficientes, já que, atualmente, o índice de vacinação completa da população do município está situado em mais de 72% e o índice de aplicação está em 79%. Vejamos recorte atual do vacinômetro estadual específico da cidade de Silvanópolis - TO:

Município	Doses Recebidas pelo Município	Total Aplicações 1º Dose	Total Aplicações 2º Dose	Total Aplicações Dose Única	Total Aplicações Dose Adicional/Reforço	Total de Doses Aplicadas	% Aplicação	% População Vacinada 1º Dose	% População Vacinada 2º Dose + Dose Única
Silvanópolis	12987	4652	3866	75	1621	10261	79.00%	85.58%	72.50%

28

Quanto ao aspecto de recursos humanos, percebe-se que o município possui uma equipe de saúde e imunização coesa e empenhada em realizar a vacinação da população da melhor forma possível, apesar do número reduzido.

5 Proposta de Atuação Resolutiva

Nesse sentido, respeitando a independência funcional, mas a título de sugestão e objetivando conferir maior eficiência à atividade ministerial, com a resolução concreta das inconformidades descritas no presente relatório, tendo em vista as disposições constantes da Recomendação CNMP nº 54/2017²⁹, em que se busca maior eficiência

28 Disponível em < <http://integra.saude.to.gov.br/covid19/Vacinometro> >. Dados de 18/05/2022. Acesso em 18/05/2022.

29 BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. Recomendação n. 54, de 28 de março de 2017. Disponível em < <https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Recomendacoes/Recomenda%C3%A7%C3%A3o-054.pdf> >. Acesso em 29 de agosto de 2021.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

institucional por meio da ampliação da atuação extrajudicial de forma proativa, efetiva, preventiva e resolutiva, esse Centro de Apoio sugere a realização de audiência administrativa para apresentação do presente Relatório, com a finalidade de dar conhecimento ao gestor municipal da saúde sobre as inconformidades identificadas na presente inspeção e ajustar os encaminhamentos para as soluções, conferindo-se um prazo para que a gestão municipal regularize cada item, de acordo com a gravidade e a densidade da situação, informando à Promotoria de Justiça acerca do cumprimento, por meio de relatório técnico e planilhas, caso necessário.

Aliás, a própria Constituição Federal já elege entre os fundamentos e objetivos republicanos a necessidade de atuação resolutiva, baseada em planejamento, resultados, tendo como norte a eficiência e a celeridade, por meio do uso regular dos instrumentos jurídicos disponibilizados ao Ministério Público para a resolução extrajudicial.

Por fim, solicita que seja informado ao CaoSAÚDE acerca da solução extrajudicial ou judicialização da matéria.

É o relatório.

Palmas/TO, 18 de maio de 2022.

Alice Macedo Cordeiro Borges
Analista Ministerial Especializada
Assistente dos Órgãos Auxiliares da PGJ
Mat 85308 / Portaria 328/2021

Divino Humberto de Souza Lima
Oficial de Diligências
Mat.126614

Francisca Coelho de Souza Soares
Técnica Ministerial Especializada/Fotografia
Mat. 138.916

Roberta Barbosa da Silva
Técnica Ministerial
Mat. 68.507



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

APROVADOR POR:

ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSADRO
Promotora de Justiça
Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Saúde
PORTARIA N° 380/2022

Anexos do relatório

Anexo 1 – Fotos com legendas da inspeção

Anexo 2 – Ata da reunião do dia 22/10/2021

Anexo 3 – GAB/SMS/Ofício n° 142/2021